



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 159/2023

Concede Adicional Insalubridade a servidora
SARA RAMOS DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 12/2023 - Secretaria
Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SARA RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1080695, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.865.961-0-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 042.130.659-95, nomeada em 09 de janeiro de 2023, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 Janeiro 1923
DE N.º 12.642
UMUARAMA 30 | 01 | 20 23
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS